Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1250

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Outros Atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.114 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa Comissão para Avaliação de Amostras para o Processo Licitatório nº 104/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2025.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica designada a Comissão para Avaliação de Amostras para o Processo Licitatório nº 104/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Gilberto Manoel Vitório
Fabiano Sampaio Bernardino
Evandro Marcelo Martinelli

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

PORTARIA Nº 16.115 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 113/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2025.

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 113/2025, Pregão Eletrônico nº 060/2025, que tem por objeto a contratação é a prestação de serviços de coleta, transporte, e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Classe II A e II B), gerados no Município de Ipuã/SP. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designar o servidor Mikael Muller Rafael como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 169 da Lei Municipal nº 3.886/2017, que determina a nomeação de defensor dativo no caso de ausência de defesa prévia no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mikael Muller Rafael, RG nº XXXX e CPF nº XXXX, Auxiliar Administrativo, como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025, em que figura como denunciada a servidora A C C C, tendo como denunciante a Administração Pública.

Art. 2º - O defensor terá vista dos autos suplementares na Assessoria Jurídica do Município, situada no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, localizada na Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

Art. 3º - A prestação dos serviços como Defensor Dativo será gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerada de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.117, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Leonardo Monteiro Biginelli, Ajudante de Manutenção.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**,** a partir de 14 de novembro de 2025, novo horário de trabalho para o servidor **Leonardo Monteiro Biginelli, Ajudante de Manutenção**:

Local: Centro de Lazer Dr. Francisco Martiniano de Andrade Junqueira: Rua José Máximo de Souza, 250, Distrito da Capelinha.

Horário de Trabalho:

De terça a sexta-feira: das 6h30 às 11h00 e das 12h00 às 15h30.

Sábado: conforme escala de horário de trabalho alternada, o qual será definido pelo secretario, podendo ocorrer das 6h00 às 10h00 ou das 12h00 às 16h00.

Domingo: das 6h30 às 11h00 e das 12h00 às 15h30.

Segunda feira: livre.

Parágrafo único. Uma vez ao mês, o servidor deverá ter sua folga coincidente com o domingo, sendo esta definida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Essa folga substituirá o descanso na segunda feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Edson Carlos Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

PORTARIA Nº 16.118, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Jacqueline Rita de Oliveira, Ajudante de Manutenção.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Secretário de Esporte e Lazer do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer**,** a partir de 14 de novembro de 2025, novo horário de trabalho para a servidora **Jacqueline Rita de Oliveira, Ajudante de Manutenção**:

Local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Rua Palmyra Costa da Rocha, nº 464, Bairro Santa Cruz.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 06h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00;

Sábado e Domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Edson Carlos Vasconcelos Ferreira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....

PORTARIA Nº 16.119, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Edna Ferreira de Souza Silva, Auxiliar Administrativo.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer**, a partir do dia 17/11/2025,** novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Edna Ferreira de Souza Silva, Auxiliar Administrativo.**

Local de trabalho: EMEB Vereador Alberto Conrado: Av. Carlos Fernandes, nº 1015, Centro.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 122/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens de veterinária, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, do município de Ipuã, para uso nos atendimentos de cães e gatos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

DO VALOR: R$ 8.337,98 (Oito mil, trezentos e trinta e sete reais, noventa e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 06/11/2025.

Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 123/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens de veterinária, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, do município de Ipuã, para uso nos atendimentos de cães e gatos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA

DO VALOR: R$ 50.012,60 (Cinquenta mil, doze reais, sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 06/11/2025.

Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 124/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens de veterinária, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, do município de Ipuã, para uso nos atendimentos de cães e gatos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: GOMES & SOUZA NUTRIÇÃO ANIMAL E PET SHOP LTDA

DO VALOR: R$ 46.865,45 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 06/11/2025.

Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

EXTRATO DE ATA
ATA: N° 125/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 077/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de itens de veterinária, para uso no Centro de Controle de Zoonoses, do município de Ipuã, para uso nos atendimentos de cães e gatos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

DO VALOR: R$ 42.180,80 (Quarenta e dois mil, cento e oitenta reais, oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/11/2025 a 05/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 06/11/2025.

Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Outros Atos

Processo Administrativo nº 017.614/2025
Assunto: Devolução de Valores
Requerente: S. C. B. G. – XXX.XXX.XXX-XX

C O N C L U S Ã O

Aos 13 de novembro 2025, faço conclusos os presentes autos ao sr. Sebastião Aparecido da Cruz, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças. NADA MAIS.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, data supra.
João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro
Gerente de Serviços de Tributação Substituto

DESPACHO

Vistos, etc.

É o relatório.

Trata-se de Pedido de devolução integral de valores formulado por S. C. B. G, tendo formulado requerimento e expondo os fatos de direito, protocolado aos 13 de novembro de 2025, com fulcro no Artigo 13 da Lei Municipal n. 1.171 de 27 de dezembro de 1.976 – Código Tributário Municipal.

Juntado às fls. 04, o extrato de lançamento do imóvel com frente para a Rua G.V., n. xxx, bairro B.R., bem como a certidão do Gerente de Serviço Substituto, onde se constatou o pagamento em duplicidade da referia guia de certidão de valor venal

Passo a decidir.

Diante dos documentos apresentados pela requerente e juntados nos autos, com fulcro nos Artigos 211 e 212 da Lei Municipal 1.171 de 27 de dezembro de 1.976, RECONHEÇO os requisitos presentes para a devolução integral do valor solicitado, de um pagamento pago em duplicidade. Portanto, determino ao responsável pela Divisão de Tesouraria e Contas a Pagar, ou quem suas vezes fizer, que restitua a S. C. B. G a importância de R$ 55,49 (cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente a um pagamento da guia n. 22544/22569, realizado em duplicidade, por meio de depósito bancário na conta informada no requerimento que deu origem a este processo. Determino, ainda, que por se tratar de restituição integral dos valores que a Tesoureira cancele a receita para em duplicidade já que se trata de um único banco e ficha específica. Proceda a Gerência de Tributação a ordem de pagamento e as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta.

Intime-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei em Vigor.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 13 de novembro de 2025.

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Municipal de Orçamento e Finanças

.....